



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:
Órgão Julgador:
AUTOR:
Advogado(s): (OAB:BA)
REU:
Advogado(s): (OAB:BA)

DESPACHO

Vistos etc.

Nomeio, com base no Sistema de Apoio a Perícias Judiciais publicado no Site do TJ/BA, perito do Juízo o médico psiquiatra XXXXX, que, aceitando o encargo, deverá realizar perícia em relação ao(à) curatelando(a), respondendo à seguinte quesitação:

- 1) possui o(a) interditando(a) alguma espécie de deficiência psíquica? Qual? Qual o CID?
- 2) As condições psíquicas acarretam limitações ao pleno exercício da sua capacidade? De que espécie?
- 3) A deficiência é permanente ou transitória?

- 4) Sendo transitória, é possível estimar prazo? Qual?
- 5) Diante do quadro apurado, tem o(a) interditando(a) possibilidade de autogoverno e de exprimir adequadamente a sua vontade? Qual o grau de compreensão?
- 6) Tendo possibilidade de autogoverno e de exprimir a sua vontade, há necessidade de apoio de terceiros? Em que limites?
- 7) Há tratamento indicado? Qual?
- 8) Há sugestões outras? Quais?

Fixo os honorários do perito em R\$ XXXXX, que deverão ser depositados, em quinze dias, pelo requerente, em conta judicial à disposição desta Vara de Sucessões de XXXXX e ao presente processo, com a demonstração do depósito aludido aos autos.

Poderão as partes, querendo, indicar assistentes técnicos, responsabilizando-se em comunicar aos mesmos a data e local do ato.

Nos termos do art. 429 do CPC, para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos poderão utilizar-se de todos os meios necessários, solicitando documentos que estejam em poder de parte ou em repartições públicas, ficando autorizada a consulta aos presentes autos.

Deverá o Cartório incluir o presente na pauta de perícias, procedendo às devidas intimações de data, hora e local.

O respectivo laudo de avaliação deverá ser apresentado no prazo de 20 (vinte) dias após a conclusão dos trabalhos.

Após a apresentação do laudo, adotem-se as providências necessárias no sentido do pagamento dos honorários ao perito, expedindo-se alvará.

Intimem-se. Ciência, deste despacho, à Curadoria Especial e ao Ministério Público.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO